



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 21827909/2021 - GEDIS-SPI

Bauru, 07 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Jean da Silva – Cabo Jean
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 – Jardim Renê
18135-125 São Roque/SP.

Assunto: Ofício Vereador nº. 989/2019.

Referência: Processo nº 53187.056092/2019-26

Prezado Senhor.

1. Em resposta à sua solicitação, informamos que o logradouro listado no **Ofício Vereador 989/2019** encontra-se cadastrado em nosso sistema sob o CEP que abaixo relacionamos:

Logradouro: **ESTRADA DO MOINHO**
Bairro: **PLANALTO VERDE**
Localidade/UF: **SÃO ROQUE/SP**
CEP: **18133-752**

2. Outrossim, esclarecemos que não interferimos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento de clientes inseridas nos registros/banco de dados de empresas ou qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado junto às demais informações de endereçamento aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.

3. Enfatizamos que além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do imóvel; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

4. Dessa forma, esperamos ter atendido sua solicitação e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA

Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 08/04/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21827909** e o código CRC **B5435EBB**.



PRACA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015907 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.056092/2019-26

SEI nº 21827909